



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo nº 11.240
PROJ. DE LEI nº 318/2017
Em 26 de 09 de 17
Antônio
Funcionário

MENSAGEM Nº 056 / 2017, DE 26 DE Setembro DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *dá denominação à quadra poliesportiva da localidade de Mataquiri, no Município de Cascavel, e dá outras providências.*

A presente iniciativa visa prestar homenagem ao ex-vereador Raimundo Alves do Nascimento, o "Mucura", falecido recentemente em nosso Município.

Esperamos que esta homenagem póstuma, com a nominação de um equipamento importante para a população, expresse o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas relevantes contribuições do ex-vereador "Mucura" ao Município de Cascavel.

Na certeza de contar com o apoio de todos que compõem esta ilustre Casa Parlamentar, renovo, na oportunidade, protestos de elevada consideração.

PAÇO MUNICIPAL DE CASCAVEL, em ____ de ____ de 2017.


FRANCISCA YONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

À Sua Excelência
Sebastião de Castro Uchôa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459
Centro – CEP: 62.850-000
Cascavel-Ce



Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel-CE
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 PABX: (85)3334-2840



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI N.º 036 /2017, DE 26 DE Setembro DE 2017

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Resolução nº 11.340 II.
PROTO. CÂM. 318/2017
Em 26 de 09 de 2017
Artur
Secretário

**Dá denominação à quadra poliesportiva da
localidade de Mataquiri, no Município de
Cascavel, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, aprova e eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO a quadra poliesportiva da Localidade de Mataquiri, Município de Cascavel.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS ____ DE
____ DE 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

